

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 30/11/2015

- [Memorial da Justiça recebe Secretaria da Mulher do Recife para capacitação do Programa Mãe Coruja](#)
- [Infância e Juventude publica portaria para padronizar atendimento dos Programas Mãe Legal e Acolher](#)
- [Brasil tem 1.248 casos de microcefalia registrados em 14 unidades da Federação](#)
- [Secretaria da Educação aposta na internet para alfabetização de crianças](#)
- [Cidade do Maranhão quer erradicar o trabalho infantil em lava a jato](#)
- [Vencedores nacionais do Prêmio MPT na Escola dão aula de cidadania durante premiação](#)
- [Comissões debatem implantação de berçários e creches em presídios femininos](#)
- [Morte de crianças de até 5 anos caiu mais de dez vezes em 40 anos](#)
- [Adesão à guarda compartilhada de filhos ainda é baixa no País](#)
- [Homem é acusado por assassinato de menino de nove anos nos EUA](#)
- [Adoção internacional está mais ágil e qualificada](#)
- [Relançada frente parlamentar em defesa dos direitos da criança](#)

Assunto: Memorial da Justiça recebe Secretaria da Mulher do Recife para capacitação do Programa Mãe Coruja

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 30/11/2015



Atividade voltada para psicólogas, enfermeiras e assistentes sociais do programa da Prefeitura do Recife tratou de questões de cidadania e gênero, abordando também a importância do acervo de processos judiciais históricos que revelam relações e transformações sociais

O Memorial da Justiça recebeu representantes da Secretaria da Mulher do Recife, na terça-feira (24/11) e na quarta-feira (25/11), para capacitação de duas turmas de psicólogas, enfermeiras e assistentes sociais do Programa Mãe Coruja, da Prefeitura do Recife. O programa, presidido pela pediatra e primeira-dama da cidade, Cristina Mello, é voltado para a redução das estatísticas de mortalidade materno-

infantil por meio do acompanhamento e monitoramento de gestantes em situação de vulnerabilidade social.

Conduzida pela gerente geral de Relações Intersetoriais da Secretaria da Mulher do Recife, Elizabeth Severien, a capacitação desenvolveu reflexões e discussões sobre a posição da mulher na sociedade a partir da exibição de vídeos. O primeiro foi "A Vovozinha e o Feminismo", uma produção da TV Brasil que analisa a herança do movimento feminista brasileiro na sociedade atual por meio de depoimentos, imagens de arquivo e esquetes. O outro vídeo, da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal, homenageia as pioneiras no processo de mudança da posição da mulher no Brasil.

Ao final, Gabriela Severien, coordenadora do Núcleo Educativo do Memorial, Gabriela Severien, dirigiu-se às participantes da capacitação para falar sobre o trabalho desenvolvido pelo centro de memória do Tribunal. Falou das atividades pedagógicas voltadas para crianças e adolescentes, com quem se trabalha a questão da cidadania, incluindo a questão de gênero. E destacou a importância do acervo de processos judiciais históricos que revelam relações e transformações sociais, estando acessível a pesquisadores e ao público em geral. "O nosso espaço é um espaço de discussão", salientou.

Segundo Carmen Sandra Albuquerque, coordenadora do Programa Mãe Coruja Recife, o objetivo da capacitação é propiciar uma conversa que possa reverberar no atendimento realizado pelas participantes nas comunidades. Ela comunicou a intenção de trazer mulheres atendidas pelo programa para conhecer o prédio histórico do Memorial e as exposições atualmente em exibição naquele espaço: "Uma Questão de Justiça" e "Menino, quem foi seu mestre?".

Assunto: Infância e Juventude publica portaria para padronizar atendimento dos Programas Mãe Legal e Acolher

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 30/11/2015



Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) publicou a portaria nº 003/2015 no Diário de Justiça eletrônico (DJe), na segunda-feira (23/11), com o objetivo de padronizar o atendimento das beneficiadas pelos programas Mãe Legal, no Recife, e Acolher em todo o Estado. O documento elenca uma série de recomendações aos juízes do TJPE com competência em Infância e Juventude para os casos de entrega voluntária de criança por parte da genitora.

A portaria recomenda que a gestante que nos hospitais e demais estabelecimentos de assistência social ou de atenção à saúde, públicos ou particulares, Conselhos Tutelares, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, escolas e ONGs, manifestar vontade de entregar seu futuro filho para adoção, deverá ser encaminhada às Comarcas e Varas com competência em Infância e Juventude para atendimento inicial nos respectivos Setores Técnicos.

No atendimento inicial, a equipe técnica da Justiça da Infância e Juventude ou dos técnicos responsáveis pelo programa de acolhimento familiar e institucional e pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar deverá realizar, dentre outras ações: entrevista pessoal com a genitora, para garantir a livre manifestação de vontade por ela declarada; e averiguar se todos os esforços foram realizados para manutenção da criança na família natural ou extensa.

Após ouvir a gestante, os Setores Técnicos poderão solicitar ao Juízo da Infância e Juventude a ouvida do genitor, caso seja conhecido, dos familiares extensos como tentativa de avaliar a possibilidade da criança permanecer na família natural ou extensa. Caso seja confirmado o desejo de entrega à adoção, a gestante deverá ser imediatamente encaminhada ao Juízo da Infância e Juventude para que, na presença do representante do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), manifeste essa intenção.

Os servidores do Juízo da Infância e Juventude deverão ainda orientar a genitora que manifestou sua vontade de entregar sua criança para adoção sobre seus direitos e prestar esclarecimentos sobre a entrega voluntária da criança.

Depois da entrega da criança para adoção será providenciado, preferencialmente, o seu encaminhamento para o serviço de acolhimento familiar e, em sua falta, para o serviço de acolhimento institucional, após a ouvida do Ministério Público. Caso haja o acolhimento institucional poderá ser feita a entrega da criança para pretendente à adoção inscrito no

Cadastro Nacional de Adoção (CNA). A mãe deve ser informada que após transitada em julgado a sentença de adoção sua decisão de entrega da criança é irreversível.

Em caso da decisão de concessão da guarda provisória, o pretendente à adoção deverá ser consultado sobre seu interesse na criança e também cientificado de que a mãe poderá reconsiderar sua decisão, até a sentença transitada em julgado do processo de adoção.

A entrega da criança para pretendente à adoção, inscrito no CNA, em casos excepcionais como doença grave, existência de prévio registro de relação de afinidade ou afetividade, faixa etária mais elevada, carência de distribuição de faixa etária, com risco de vida, vítimas de abusos e maus tratos, e com carência de gêneros alimentícios, vestuário e escolaridade, que comprometam um padrão básico de atendimento, deverá ser informada, impreterivelmente em 48 horas, à Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja), vinculada à Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE. O objetivo é a formação de um banco de dados para o controle destes encaminhamentos.

Durante todo o processo e até a sentença transitada em julgado constitutiva de adoção, a gestante ou a mãe poderá ser encaminhada para atendimento psicológico e socioassistencial na rede protetiva local.

Confira a portaria na íntegra no link abaixo:

"[http://www.tjpe.jus.br/noticias_ascomSY/arquivos/2015_11_27_Provimento ACOLHER \(1\).pdf](http://www.tjpe.jus.br/noticias_ascomSY/arquivos/2015_11_27_Provimento%20ACOLHER%20(1).pdf)" target="_blank"

Assunto: Brasil tem 1.248 casos de microcefalia registrados em 14 unidades da Federação

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 30/11/2015



O Ministério da Saúde anunciou hoje (30) que investiga seis casos de mortes de crianças com microcefalia, supostamente relacionadas ao vírus zika. No sábado, o ministério confirmou a relação entre o vírus e casos de microcefalia, que aumentaram significativamente no país. Exames feitos em um bebê nascido no Ceará com microcefalia e outras malformações congênitas revelaram a presença do vírus em amostras de sangue e tecidos.

De acordo com o diretor do Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde, Cláudio Maierovitch, o país tem 1.248 casos de microcefalia notificados, em 311 municípios, de 14 unidades da federação. O estado de Pernambuco registra o maior número de casos (646), sendo o primeiro a identificar o aumento de diagnóstico de microcefalia na região. Em seguida, estão os estados da Paraíba (248), Rio Grande do Norte (79), Sergipe (77), Alagoas (59), Bahia (37), Piauí (36), Ceará (25), Rio de Janeiro (13), Tocantis (12), Maranhão (12), Goiás (2), Mato Grosso do Sul (1) e Distrito Federal (1).

Maierovitch destacou a importância da participação da sociedade no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, que transmite além da dengue, o vírus Zika e a chikungunya. “Teremos que ter uma intensificação muito grande no combate ao mosquito e com um chamamento mais intenso da sociedade pois a ela compete as ações mais intensivas. Os prefeitos devem intensificar a limpeza urbana. Estamos em uma emergência de saúde pública”, disse Cláudio Maierovitch. Ele também informou que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão garantiu que os recursos emergenciais serão priorizados, para combater o mosquito.

Para o diretor, não existe mágica para acabar com o mosquito vetor. "Infelizmente, conviveremos com esse problema por mais algum tempo", disse. Para ele, a confirmação da relação entre o vírus e a microcefalia mostram que as medidas de prevenção devem ser reforçadas. O diretor lembrou que as marcas de repelentes de inseto disponíveis no Brasil e aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) podem ser usados pelas gestantes.

Assunto: Secretaria da Educação aposta na internet para alfabetização de crianças

Fonte: Portal Andi

Data: 30/11/2015



Com o objetivo de contribuir para a alfabetização de crianças e promover a inserção na cultura digital, a Secretaria da Educação do Ceará (Seduc) lançou este mês o aplicativo gratuito Luz do Saber. O projeto existe desde 2011 e funciona como um suporte educacional ao Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), na educação infantil. O software já estava disponível para download e instalação em computadores, mas agora torna-se adequado também para utilização em dispositivos Android, como smartphones e tablets. Ele é embasado nas teorias de Paulo Freire e considera contribuições de Emília Ferreiro e Ana Teberosky, pesquisadoras que tratam da psicogênese da língua escrita, ou seja, de como as crianças se apropriam da língua no processo de alfabetização. Espera-se, com a utilização deste aplicativo, que a alfabetização e os processos de leitura e escrita tornem-se mais prazerosos e lúdicos para as crianças, ao transportá-las para plataformas cada mais comuns no seu dia a dia, como as novas tecnologias digitais. O aplicativo possui o módulo “Começar” que compõem 20 atividades que estimulam através de jogos, o conhecimento dos fonemas e grafemas que compõem o nome do aluno e, paralelamente, desenvolve as competências necessárias ao uso do mouse e do teclado. Os demais módulos, por enquanto, estão disponíveis apenas na versão para computador. Eles são: “Ler”, “Escrever”, “Aplicativos” e o “Professor”. O módulo “Ler” permite que o professor adapte as atividades ao contexto do aluno ou realize alterações nas aulas já existentes. Há, atualmente, 36 atividades nas quais o aluno pode desenvolver de modo lúdico, as competências necessárias para aprendizagem da leitura e escrita. O aplicativo está disponível para o Sistema Android e mais informações podem ser obtidas no site.

Assunto: Cidade do Maranhão quer erradicar o trabalho infantil em lava a jato

Fonte: Promenino

Data: 30/11/2015

Promenino



Em audiência na Câmara dos Vereadores de Vargem Grande, cidade maranhense de aproximadamente 50 mil habitantes, a juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres firmou o compromisso pela erradicação do trabalho infantil dentro dos lava a jato, juntamente com os proprietários deste tipo de estabelecimento. O encontro faz parte da atividade do Programa Nacional de Combate ao Trabalho Infantil do Conselho Superior da Justiça

do Trabalho, e aconteceu na manhã de 23 de novembro.

Liliana atua na Vara do Trabalho de Chapadinha, que contempla 18 municípios próximos, inclusive Vargem Grande. O convite para a audiência partiu da Secretaria de Serviço Social da cidade, engajada na proteção dos direitos da infância, produzindo cartilhas para distribuição escolar sobre as causas e consequências do trabalho infantil.

A Secretaria, inclusive, tem um histórico importante ao retirar crianças em situação de trabalho nas feiras locais. Mas, ao se deparar com a resistência dos proprietários dos lava a jato, a equipe pediu à juíza Liliana que fizesse uma conversa de conciliação e esclarecimento.

“Quando enviamos os convites, pensamos que nenhum proprietário iria aparecer. Dos 16 representantes dos lava a jato do município, nove compareceram. Queríamos chocar, levar a realidade, dizer o quanto faz mal para as crianças e adolescentes a situação de trabalho”, conta Liliana. Ela convidou também os pais desses jovens, no desejo de conscientizá-los e extirpar o mito comum que ainda rodeia algumas famílias: a de que o jovem deve trabalhar para não ficar no ócio.

Durante o encontro, os proprietários foram alertados sobre os perigos e violências a que crianças e adolescentes estão expostos quando trabalham. A doutora Liliana evocou a proibição constitucional de “*Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos*”, conforme previsto no artigo 7, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Ela explica: “Não é um trabalho, é exploração”.

“Esses jovens, com idades entre 14 e 17 anos, não ganham nem salário mínimo, e seu pagamento está atrelado a uma pequena porcentagem do que o proprietário ganha com a

lavagem de carros e motos.” As consequências físicas do ofício foram explicadas pela assessora da Secretaria de Saúde de Vargem Grande, Andréia Barbosa.

Piores formas

Vale ressaltar que o trabalho nos lava a jato está na Lista de Piores Formas de Trabalho, proposta pela Organização Internacional de Trabalho (OIT) na Convenção 182 e ratificada pelo Brasil em 2008. Segundo matéria da ONG Repórter Brasil, nesse tipo de trabalho, crianças e adolescentes têm contato direto com solventes, neurotóxicos, névoas ácidas e alcalinas.

O psicólogo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Vargem Grande, Iuri Garcês dos Santos, apresentou dados sobre os problemas psicológicos causados pela atividade. Os proprietários dos lava a jato comprometeram-se com a juíza para dispensar as crianças e os adolescentes que trabalham para eles.

Assunto: Vencedores nacionais do Prêmio MPT na Escola dão aula de cidadania durante premiação

Fonte: Promenino

Data: 30/11/2015

Promenino



Equipe da Escola de Ensino Fundamental Antonieta Cals, de Aracati (CE)

Com maquiagem, perucas e outros adereços, crianças de Aracati contagiaram com gargalhadas o ambiente formal do Plenário 13 de Maio, da Assembleia Legislativa, durante sessão solene em homenagem aos 15 anos da Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. A Coordinfância, primeira de oito coordenadorias temáticas do Ministério Público do Trabalho, foi concebida em

Fortaleza com o objetivo de promover e coordenar ações contra variadas formas de exploração do trabalho de crianças e adolescentes. O Ceará foi o estado escolhido para marcar a data também por ser referência nacional no combate a esse tipo de prática.

Procuradores que ocuparam posição de coordenadores ou vice-coordenadores da Coordinfância foram homenageados com placas comemorativas. A sessão solene também marcou a entrega do Prêmio MPT na Escola. De forma lúdica, os trabalhos vencedores (dois de escolas cearenses e outros dois, de Minas Gerais) alertaram sobre os prejuízos do trabalho precoce para crianças e adolescentes. Cada categoria recebeu R\$ 50 mil, divididos entre alunos, escola, coordenador municipal do projeto e o professor orientador.



Equipe da Escola de Educação Infantil e Fundamental João Hudson Saraiva, de Uruburetama (CE)

Alunos da Escola Antonieta Cals, de Aracati, deram lição de cidadania com a esquete teatral "João e Maria". Entre centenas de inscritos na categoria pintura, o trabalho vencedor foi o quadro "as duas faces da infância", feito por Lívia Barroso, aluna da Escola João Hudson, de Uruburetama-CE. A melhor canção foi "Brincar e Aprender", interpretada por Geovanna



Equipe da Escola Álvaro de Sá, de Espera Feliz (MG) recebe a premiação

Mendes Fidelis (8), aluna da Escola Maria Isabel Queiroz Alves, do município mineiro de Patrocínio. Já o aluno Mateus Augusto - da escola Álvaro de Sá Barbosa, de Espera Feliz (MG) -, declamou a poesia "Rumo à Colheita", que também lhe rendeu o prêmio.

O procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, lembrou a todos a importância do trabalho desenvolvido pela Coordinfância em uma década e meia. "É a

coordenadoria do MPT que cuida do amanhã. O Programa de Educação Contra a Exploração de Crianças e Adolescentes (Peteca) continuará sendo prioridade institucional e, em breve, será ampliado para todo o território nacional", antecipou. No Ceará, as ações abrangem cerca de 1500 escolas do Ensino Fundamental, o que representa um universo de 317 mil estudantes.

Saiba mais

Vinte estados brasileiros já adotaram o programa MPT na Escola, que estimula a participação de crianças e adolescentes em ações de conscientização e prevenção do trabalho infantil. A partir de debates sobre a temática em sala de aula, alunos de escolas públicas produzem trabalhos literários, artísticos e culturais. As melhores produções são premiadas em etapas municipais e estaduais. A iniciativa teve início há sete anos, no Ceará, com o Programa de Educação Contra a Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes (Peteca). Em 2015 foi criada a etapa nacional.

Presidida pela deputada estadual Rachel Marques (PT), a solenidade contou com a presença da vice-governadora do Ceará, Isolda Cela, do procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Fleury; do presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT 7ª Região), desembargador Francisco Lima Jr; da representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Maria Cláudia Falcão; da coordenadora da Coordinfância, Elisiane dos Santos; do presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima; do procurador-chefe do MPT no Ceará, Carlos Leonardo Holanda Silva, e da presidente do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), Isa de Oliveira.



Equipe da Escola Municipal Maria Isabel Queiroz Alves, de Patrocínio (MG)

Assunto: Comissões debatem implantação de berçários e creches em presídios femininos

Fonte: Agência Câmara

Data: 30/11/2015



As comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados realizam audiência pública nesta quarta-feira (2) para debater o Projeto de Lei Complementar nº 13/15, que destina recursos do Fundo Penitenciário Nacional para a implantação de berçário e creche em estabelecimentos penais.

A audiência foi pedida pela deputada Rosangela Gomes (PRB-RJ), autora do projeto. Ela explica que a proposta tem como objetivo garantir a efetividade de determinação que já consta na Lei de Execução Penal desde 2009. A lei prevê que os estabelecimentos penais sejam dotados de berçário, de seção destinada à gestante e à parturiente, e de creche para abrigar as crianças maiores de seis meses e menores de sete anos de idade.

“Passados mais de seis anos dessa alteração legal, ainda há muitos estabelecimentos penais que não fizeram as devidas adequações”, lamenta a deputada.

Foram convidados para o debate:

- a ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes;
- a deputada Maria do Rosário (PT-RS);
- a juíza do TJ/SP e representante da Associação de Juízes pela Democracia, Kenarik Boujikian Felipe;
- o presidente da Associação Humanizando Presídios (AHUP), Mariana Rosa Moreira dos Santos;
- a diretora da Penitenciária Feminina Talavera Bruce, do Rio de Janeiro, Bárbara Oliveira;
- a diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi" (EPFIIZ), do Mato Grosso do Sul, Mari Jane Boleti Carvalho; e
- o diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, Renato Campos Pinto de Vitto.

A reunião está prevista para acontecer a partir das 14 horas, no Plenário 9.

Assunto: Morte de crianças de até 5 anos caiu mais de dez vezes em 40 anos

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 30/11/2015

jornal do  commercio

Em 1974, os óbitos de crianças menores de 5 anos representavam 35,6% do total de mortes registradas no País; em 2014, a proporção era de 3,1%.



O número oficial de nascimentos de bebês em 2014 foi de 2,9 milhões, 2,9% a mais do que em 2013

Em 1974, os óbitos de crianças menores de 5 anos representavam 35,6% do total de mortes registradas no País; em 2014, a proporção era de 3,1%. Os dados são da publicação Estatísticas do Registro Civil, divulgada nesta segunda-feira, 30, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O menor nível de fecundidade das mulheres contribuiu para essa mudança.

A publicação do IBGE mostra ainda que, ao longo dessas quatro décadas, a média nacional dos registros de nascimentos tardios de crianças (com até três anos de atraso) diminuiu de 26,1% para 3,2%. No entanto, esse indicador permanece alto nas Regiões Norte e Nordeste: enquanto em São Paulo é de 0,5%, no Acre chega a 17,7%.

A gravidez na adolescência vem caindo na última década: o percentual de nascimentos em que a mãe tinha de 15 a 19 anos era de 13,9% em 1984, chegando a 21,7% em 2002 e passando a 17,8% em 2014. No Norte estão os índices mais altos, 23,8%. Já a maternidade entre 30 e 34 anos saiu do patamar de 15%, há 40 anos, a 20%, em 2014. Na faixa de 35 a 39 anos, a proporção se alterou de 7,4% para 10%. A maior parte das mulheres tem filhos entre 20 e 24 anos e isso pouco mudou de 1976 (quando essa informação passou a ser investigada pelo IBGE) para cá.

O número oficial de nascimentos de bebês em 2014 foi de 2,9 milhões, 2,9% a mais do que em 2013. A série histórica revela que 1982 foi um ano de pico, quando nasceram 3,1 milhões de brasileiros. Em relação ao local de nascimento, em somente 0,7% dos casos a mãe deu à luz o bebê em casa - foram 20.998 partos (em 2014).

Assunto: Adesão à guarda compartilhada de filhos ainda é baixa no País

Fonte: Diário de PE

Data: 30/11/2015



A baixa adesão se deve tanto à resistência dos próprios pais quanto à falta de informação por parte dos juízes.

Nos últimos 30 anos, persistiu a predominância das mulheres na responsabilidade pela guarda dos filhos menores de idade a partir do divórcio, revelam as Estatísticas do Registro Civil, que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulga nesta segunda-feira, 30. A guarda compartilhada cresceu pouco: de 3,5% dos casos, em 1984, para 7,5%, em 2014. A maior ocorrência foi verificada no Maranhão (12,4%) e a menor, em Sergipe (3,7%).

A baixa adesão se deve tanto à resistência dos próprios pais quanto à falta de informação por parte dos juízes, mas o quadro deve mudar nos próximos levantamentos, uma vez que o projeto de lei que alterou o Código Civil e tornou a guarda compartilhada regra no Brasil (e não mais apenas uma opção) foi sancionado pela presidente Dilma Rousseff (PT) em dezembro de 2014 - ou seja, após a coleta de dados pelo IBGE. O objetivo da guarda é permitir que a criança tenha o mesmo tempo de convivência com a mãe e o pai.

Assunto: Homem é acusado por assassinato de menino de nove anos nos EUA

Fonte: Diário de PE

Data: 30/11/2015



Vários atos violentos precederam o homicídio, como tiroteios e pelo menos dois assassinatos.

Chicago (AFP) - A Polícia de Chicago apresentou acusações de homicídio doloso contra o membro de uma gangue pela morte de Tyshawn Lee, um menino de nove anos, que teria sido levado para um beco e morto a tiros - anunciaram os agentes da instituição nesta sexta-feira.

"Este é um crime que choca nossa cidade", disse o superintendente da Polícia de Chicado, Garry Maccarthy.

"Foi um ato de barbárie: o homicídio de uma criança de nove anos como uma retaliação de gangues para se vingar de seu pai", completou.

McCarthy disse que Corey Morgan, de 27 anos, membro da gangue e condenado, foi acusado e preso pelo assassinato de Lee. Além dele, outro suspeito foi detido, e um terceiro envolvido no crime está sendo procurado.

O menino teria sido "identificado e executado", acrescentou McCarthy.

"Foi atraído para fora do parque onde brincava com amigos" antes de ser baleado, especialmente nas costas e cabeça, em um beco de um instável bairro de Chicago, em 2 de novembro.

Vários atos violentos precederam o homicídio, como tiroteios e pelo menos dois assassinatos, segundo McCarthy.

Ainda não foi identificado o possível envolvimento do pai do menino, que disse a um canal local, pouco depois do assassinato, que seu "negócio não tinha ligação com seu filho".

Nessa cidade americana, a violência com armas de fogo está muito presente, mas a morte de Lee comoveu os vizinhos de seu bairro, a ponto de terem medo das represálias por conversarem com investigadores, relatou o detetive William Svilar.

"Um medo bastante compreensível. Se um monstro é capaz de assassinar uma criança de nove anos, o que faria ao saber que alguém coopera com o caso?", justificou.

Assunto: Adoção internacional está mais ágil e qualificada

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 30/11/2015



O aprimoramento de trâmites processuais e de técnica psicossocial elevou a celeridade e a qualidade do processo de adoção internacional de crianças e adolescentes no Distrito Federal. As novidades foram oficialmente apresentadas pela equipe da Comissão Distrital Judiciária de Adoção – CDJA/TJDFT ao Corregedor de Justiça do Distrito Federal e Territórios, desembargador Romeu Gonzaga Neiva, em audiência realizada nesta quarta-feira (25/11), na sede da Vara da Infância e da Juventude – VIJ/DF, por meio da qual os membros da Comissão deferiram a habilitação de um casal residente na Itália para adoção de dois irmãos que moram em uma entidade de acolhimento no Distrito Federal.

Além do Corregedor, estavam presentes o juiz Renato Scussel, titular da Vara da Infância e da Juventude do DF – VIJ/DF; Liliana Marquez, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal; Virgínia Costa Meireles, chefe de gabinete da Corregedoria; Maria Mônica Sampaio, assessora jurídica substituta da VIJ-DF; Thaís Botelho Corrêa, Ana Carolina da Silva Gomes e Denise de Oliveira Alfaiate, secretária executiva e servidoras da CDJA respectivamente; a psicóloga Anna Cristina Pereira e a assistente social Cláudia Maria Gazola, ambas da Seção de Colocação em Família Substituta da VIJ/DF.

As novidades consistem na realização de audiência para acelerar a tramitação processual e no aprimoramento da qualidade da edição do livro infantil personalizado e exclusivo, que é entregue à criança, aos seus pais e a todos que participaram do processo adotivo, como forma de eternizar a história da criança até sua adoção.

As Botas do Menino Anjo

Na ocasião, Thaís apresentou ao Corregedor de Justiça e aos presentes todo o acompanhamento realizado pela equipe psicossocial da CDJA em um caso de adoção internacional de um garoto de 10 anos por um casal italiano. O acompanhamento iniciou-se em setembro de 2014, quando não havia mais chances de adoção do menino por pais brasileiros. Em fevereiro deste ano, a CDJA encontrou uma família vinculada ao organismo italiano Associazione Internazionale Pro-Adozione – AIPA com o perfil parecido com o do garoto. Em maio, pais e criança foram apresentados e passaram a se corresponder a distância com mensagens e fotos.

Nesse meio tempo, o pai teve um sério problema de saúde e precisou ser internado por um mês. Segundo Thaís, o pai atribuiu a rápida recuperação ao comprometimento em estar forte para conviver com a esposa e o filho que iria conhecer. Para manter aceso o desejo pela adoção, a equipe da CDJA aumentou o número de encontros com o menino e os contatos com a família se tornaram mais frequentes. Eles também se comunicaram pela técnica de videoconferência do TJDFT, disponibilizada pelo Serviço de Suporte Audiovisual –

SERSAV, que, com ótima estrutura, conectou três localidades para a transmissão: Brasília – onde se encontrava a criança, São Paulo – sede de representação do organismo e onde é realizada a tradução simultânea e uma cidade italiana – onde residem os pais. Eles chegaram ao Brasil em outubro, quando iniciaram o estágio de convivência, e a sentença de adoção foi proferida em 18/11.

O caso do menino rendeu um livro de história confeccionado exclusivamente para contar à criança e aos seus pais a sua trajetória até a adoção. Segundo Thaís, a publicação consiste em uma metodologia aplicada pela equipe psicossocial da CDJA, desde 2012, denominada “Era uma vez...O recontar de uma história”, que produz livros narrativos da vida de meninos e meninas em processo de adoção internacional como forma de lhes preservar a identidade e de prepará-los a viverem com pais pertencentes a cultura, língua e costumes diferentes.

Os livros de contos infantis são personalizados de acordo com a vivência da criança. Antes, o material continha restrições para divulgação das imagens. Uma parceria entre a CDJA e o Núcleo de Editoração e Reprografia da Coordenadoria de Serviços Gráficos – NUER/CSG/TJDFT aprimorou a qualidade dessa publicação. As servidoras do NUER Érika Duarte e Lívia Godoy criaram um personagem exclusivo do menino de 10 anos. Todas as ilustrações foram concebidas especificamente para essa edição e a impressão dos exemplares em papel *couché* é feita pela CSG.

A história “As Botas do Menino Anjo” é de autoria da secretária executiva da CDJA, Thaís Botelho, e conta a trajetória do menino que tinha nome de anjo e não se separava de suas botas. Elas o levavam a lugares distantes de seus problemas. O menino anjo foi morar em uma instituição aos seis anos de idade. Ele apreciava o modo de vida do campo, gostava das plantas, dos animais e costumava ajudar as pessoas. Sem chances de voltar a viver com seus familiares ou de ser acolhido por uma família brasileira, aos 10 anos, o menino anjo encontrou o carinho de pais adotivos que residem na zona rural de uma pequena cidade de 7 mil habitantes localizada em um país de formato de bota, chamado Itália.

No último atendimento realizado com criança, pouco antes da chegada dos pais, o menino recebeu o livrinho das mãos de Thaís e, surpreso, se reconheceu de imediato no protagonista da história. Ao ter contato com a qualidade da publicação, o Corregedor Romeu Gonzaga Neiva se emocionou: “Fico muito tocado quando vejo os projetos se realizarem”. Afirmou, ainda, que se trata de um marco civilizatório para a Justiça brasileira no tocante à adoção internacional.

Processo ágil

Esse caso de adoção também inovou ao implementar procedimento para acelerar o termo do processo. Em 18/11, na VIJ-DF, uma audiência presencial que primou pela oralidade concentrou vários atos em um só momento para analisar o relatório de convivência entre o menino e os pais e proferir a sentença. A audiência abreviou a tramitação do processo, que era feita de um setor a outro dentro do Judiciário e do Ministério Público.

Naquela ocasião, a audiência foi presidida pela juíza substituta Carla Christina Sanches Mota, que, antes de decidir, ouviu a promotora de justiça Fabiana Assis; a advogada Maria Cecília Giordan, do organismo AIPA que representa a família; a equipe psicossocial da CDJA e também concedeu a palavra aos pais e ao menino, um momento importante que coloca em contato pessoal as autoridades e as partes. No mesmo instante, a juíza abriu prazo recursal, que foi dispensado pelas partes.

Segundo Thaís Botelho, a economia processual desse procedimento é de cerca de 5 dias, um tempo considerável para os pais estrangeiros, que arcam com altos custos de estadia, e para a criança, que está na expectativa de conviver com a família em seu novo país de residência. A agilidade do processo, segundo o corregedor e o juiz Scussel, chamará a atenção de outros organismos para a adoção de crianças residentes no DF.

“É preciso divulgar esse trabalho para mostrar que os procedimentos estão fluindo sem perda de tempo. É uma luta constante para vencer obstáculos. Só quem está empenhado sabe a dificuldade para chegar aonde chegamos. Parabéns a todos. Se depender da Corregedoria, nós estaremos à disposição”, declarou o corregedor.

Assunto: Relançada frente parlamentar em defesa dos direitos da criança

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 30/11/2015



A Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente foi relançada nesta quinta-feira (26) em cerimônia na Câmara dos Deputados. Estiveram presentes parlamentares, representantes de organismos nacionais e internacionais, organizações não-governamentais, além de crianças e adolescentes de escolas públicas.

“O trabalho dessa frente pode despertar a atenção de todos os brasileiros para os casos de exploração sexual de crianças e adolescentes no país. Nós, do Ministério do Turismo queremos erradicar este crime do cenário do turismo nacional”, disse o coordenador geral de Proteção à Infância, Adelino Neto, que está percorrendo o país em seminários de sensibilização sobre o tema.

A ex-secretária de Direitos Humanos da Presidência da República e deputada Maria do Rosário (PT/RS) deu posse à nova equipe de coordenação da Frente Parlamentar e resgatou o histórico de ações positivas em defesa da infância no Brasil. “O Ministério do Turismo e a Secretaria de Direitos Humanos fizeram um trabalho excelente na Copa de 2014, mobilizando o país inteiro. Tenho certeza de que na Olimpíada nós estaremos 100% e vamos ganhar a medalha de ouro de proteção integral”.

A coordenadora do programa Crescer Sem Violência, do Unicef, Casimira Benge, faz um alerta para a proteção das crianças e adolescentes brasileiros no contexto do turismo: “Os jogos Olímpicos vêm aí e os brasileiros devem mostrar que temos o compromisso com os direitos das crianças, respeitamos e não permitimos que ninguém, seja estrangeiro ou seja nacional, que pratique violência sexual contra nossas crianças”.